

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

CONCEDE AO SENHOR EDSON ROBERTO MARIOTT, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **EDSON ROBERTO MARIOTT**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

EDSON ROBERTO MARIOTT nasceu em 04 de agosto de 1972 na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, filho do senhor Lino Mariott e senhora Rosa Fiorez, casou-se com a Senhora Iolinda Gomes de Melo na qual tem duas filhas Eduarda Gomes Mariott e Mariana Gomes Mariott.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1986, fixando residência no município de Santa Terezinha onde exerceu a função de vice-prefeito entre 2009 e 2012.

Pela imensa contribuição social como cidadão e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **EDSON ROBERTO MARIOTT**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Baiano Filho
Deputado Estadual